



# *Prefeitura Municipal de Itaperuçu*

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

**Portaria Nº 442/2024 de 06 de maio de 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder período de gozo de férias a servidora **SUELEN BITTENCOURT DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº \*\*\*\*\*145/PR, CPF Nº\*\*\*\*\*967 matrícula **55371**, ocupante de Cargo Comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO**, referente ao Período Aquisitivo 2023 a 2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 03 de Junho de 2024 a 02 de Julho de 2024.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

  
**Edilson Ruiz de Freitas**

Prefeito Municipal